



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, e do outro lado a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, sediada à Av. Beira Rio, nº 1700, bairro Praieiro, Cuiabá-MT, cep: 78.070-500, fone: (65) 3322-7020, email: [mudarcomercio@hotmail.com](mailto:mudarcomercio@hotmail.com), sendo representada pelo Sr. Thiago Freitas do Nascimento, portador do RG nº 16081293 SSP/MT e do CPF nº 027.911.441-96, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 08/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para *Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Atender a Diversas Secretarias do Município de Nobres/MT*, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 08/2018, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por ITEM conforme segue:

Seq.	Cód.	Descrição	Medida	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
1	41367	ABRACADEIRA TIPO D - C/ CUNHA 1"	UNIDADE	R\$ 1,40	310	R\$ 434,00
2	41365	ABRACADEIRA TIPO D - C/ CUNHA 1/2"	UNIDADE	R\$ 0,80	310	R\$ 248,00
3	41366	ABRACADEIRA TIPO D - C/ CUNHA 3/4", ACO CARBONO - GALVANIZADA	UNIDADE	R\$ 1,00	310	R\$ 310,00
4	31827	ABRACADEIRA TIPO U - 1/4"	UNIDADE	R\$ 1,50	260	R\$ 390,00



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

5	31828	ABRACADEIRA TIPO U - 3/4"	UNIDADE	R\$ 0,95	260	R\$ 247,00
6	41387	ABRACADEIRA TIPO U 1. 1/4"	UNIDADE	R\$ 1,50	90	R\$ 135,00
7	7472	ABRACADEIRA TIPO U 01 3/4	UNIDADE	R\$ 0,95	90	R\$ 85,50
8	41417	ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA	UNIDADE	R\$ 31,00	170	R\$ 5.270,00
9	41427	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSAO CROMADO, ADAPTAVEL PARA BITOLAS 1/2", 3/4" E 1"	UNIDADE	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
10	30097	ADAPTADOR LR 50x1 1/2	UNIDADE	R\$ 3,00	170	R\$ 510,00
11	3092	ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGE ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32 MM	UNIDADE	R\$ 14,00	395	R\$ 5.530,00
12	5354	ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGE ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM	UNIDADE	R\$ 9,90	50	R\$ 495,00
13	37608	ADESIVO BICOMPONENTE - COMPOSTO POR RESINA A BASE DE EPOXI E POLIAMIDAS. USADO PARA COLAGEM DE MADEIRA, METAL, PLASTICO RIGIDO, VIDRO, PORCELANA, COURO, BORRACHA, MARMORE E CONCRETO. SECAGEM EM 10 MINUTOS E CURA TOTAL EM 24 HORAS - 100GR	UNIDADE	R\$ 7,00	460	R\$ 3.220,00
14	41479	ADESIVO DE CONTATO EXTRA - P/ COLAGEM DE BORRACHAS VULCANICAS, COURO, E.V.A, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COUROS, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS DECORATIVOS. 200GRS	UNIDADE	R\$ 10,00	265	R\$ 2.650,00
15	31862	AGUARRAS QUIMICA 5 LTS	UNIDADE	R\$ 46,80	180	R\$ 8.424,00
16	10440	AGUARRAS, SOLVENTE PARA ESMALTES SINTETICOS, TINTAS A OLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUÍDICA - GALAO 5LT	UNIDADE	R\$ 46,80	380	R\$ 17.784,00
17	31838	AGUARRAS, SOLVENTE PARA ESMALTES SINTETICOS, TINTAS A OLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUÍDICA - LATA 900ML	UNIDADE	R\$ 9,50	390	R\$ 3.705,00
18	121270	ALCA DE APOIO PARA BANHEIRO 20 CM	UNIDADE	R\$ 47,50	18	R\$ 855,00
19	46906	ALCA DE APOIO PARA BANHEIRO 20 CM	UNIDADE	R\$ 47,50	20	R\$ 950,00
20	121271	ALCA DE APOIO PARA BANHEIRO 40 CM	UNIDADE	R\$ 50,00	24	R\$ 1.200,00
21	46907	ALÇA DE APOIO PARA BANHEIRO 40 CM	UNIDADE	R\$ 50,00	20	R\$ 1.000,00
22	714	ANEL DE VEDACAO	UNIDADE	R\$ 8,00	90	R\$ 720,00
23	18089	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO C/ GUIA - 13,5 X 13,5	UNIDADE	R\$ 8,00	390	R\$ 3.120,00
24	41552	ARAME GALVANIZADO 1,24mm - BWG N° 18 - 1KG	KILO	R\$ 13,45	420	R\$ 5.649,00
25	41553	ARAME GALVANIZADO 1,65mm - BWG N.° 16 - 1KG	KILO	R\$ 11,35	460	R\$ 5.221,00
26	35142	ARAME GALVANIZADO 14BWG - 2,10MM - 27,20 G/M	KILO	R\$ 11,20	370	R\$ 4.144,00
27	38920	ARAME GALVANIZADO REVESTIDO DE PVC N° 12 - 1KG	KILO	R\$ 18,50	460	R\$ 8.510,00
28	41556	ARAME RECOZIDO 1KG 18	KILO	R\$ 11,00	40	R\$ 440,00
29	41570	ARGAMASSA COLANTE P/PASTILHA DE VIDRO - PCT 5KG - BRANCA	PACOTE	R\$ 34,00	350	R\$ 11.900,00
30	15854	ARRUELA 3/4	UNIDADE	R\$ 0,25	300	R\$ 75,00
31	19994	ASSENTO SANITARIO - FABRICADO EM PVC, PP E PEAD, SEGUNDO AS DETERMINACOES E NORMAS BRASILEIRAS. CORES VARIADAS	UNIDADE	R\$ 23,00	280	R\$ 6.440,00
32	11104	BASE VALVULA DESCARGA 1.1/2	UNIDADE	R\$ 82,90	160	R\$ 13.264,00
33	41729	BICO PARA TORNEIRA	UNIDADE	R\$ 2,00	60	R\$ 120,00
34	5358	BOIA PARA CAIXA D'AGUA, BITOLA DE 3/4"	UNIDADE	R\$ 7,00	145	R\$ 1.015,00
35	118100	BROCA 10 DE 15 CM PARA MADEIRA	UNIDADE	R\$ 7,00	156	R\$ 1.092,00
36	116418	BROCA 10 MM MADEIRA	UNIDADE	R\$ 7,00	16	R\$ 112,00
37	27537	BROCA 4,0 mm	UNIDADE	R\$ 5,30	146	R\$ 773,80
38	47340	BROCA 6	UNIDADE	R\$ 4,80	16	R\$ 76,80
39	116419	BROCA 6 MM CONCRETO	UNIDADE	R\$ 4,80	146	R\$ 700,80



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

40	30648	BROCA 6,5	UNIDADE	R\$ 7,50	136	R\$ 1.020,00
41	116420	BROCA 8 MM CONCRETO	UNIDADE	R\$ 7,00	140	R\$ 980,00
42	4265	BROCHA P/ PINTURA	UNIDADE	R\$ 3,99	1750	R\$ 6.982,50
43	41862	BROXA DE MADEIRA RETANGULAR, CABO PLASTICO RESISTENTE - 190 X 76 X20mm	UNIDADE	R\$ 3,99	110	R\$ 438,90
44	41861	BROXA REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO PLASTICO RESISTENTE, 75mm	UNIDADE	R\$ 4,85	220	R\$ 1.067,00
45	11044	CADEADO 25mm - LATAO MACICO COM HASTE DE ACO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 12,80	355	R\$ 4.544,00
46	17230	CADEADO 30mm - LATAO MACICO COM HASTE DE ACO	UNIDADE	R\$ 15,00	305	R\$ 4.575,00
47	31891	CADEADO 40mm - LATAO MACICO COM HASTE DE ACO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 21,40	330	R\$ 7.062,00
48	11767	CADEADO 50mm - LATAO MACICO COM HASTE DE ACO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 29,90	305	R\$ 9.119,50
49	42099	CAIXA ACOPLADA 9 LT - VARIAS CORES	UNIDADE	R\$ 156,90	180	R\$ 28.242,00
50	17215	CAIXA D'AGUA 1.000 LT	UNIDADE	R\$ 304,90	120	R\$ 36.588,00
51	28944	CAIXA D'AGUA 1.500 - PVC	UNIDADE	R\$ 758,90	135	R\$ 102.451,50
52	42108	CAIXA D'AGUA 1000LTS - PVC	UNIDADE	R\$ 304,90	166	R\$ 50.613,40
53	10338	CAIXA SINFADA QUADRADA 150 X 150 X 50 - TAMPA PVC	UNIDADE	R\$ 9,30	55	R\$ 511,50
54	31807	CANTONEIRA PVC - TIPO U - BARRA 6 MTS	BARRA	R\$ 18,70	1215	R\$ 22.720,50
55	118146	CANTONEIRA PVC EM U	UNIDADE	R\$ 18,70	120	R\$ 2.244,00
56	28913	CHUVEIRO ELET 220v	UNIDADE	R\$ 52,00	20	R\$ 1.040,00
57	116625	COLA DE CONTATO 23GR - PARA MATERIAIS E SUPERFICIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES	UNIDADE	R\$ 10,80	100	R\$ 1.080,00
58	15051	COLUNA P/ LAVATORIO DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 51,00	180	R\$ 9.180,00
59	121219	DISCO DE MAQUITA	UNIDADE	R\$ 13,00	900	R\$ 11.700,00
60	11952	DOBRADICA CARTELADA 3,1/2	UNIDADE	R\$ 3,00	245	R\$ 735,00
61	12697	DOBRADICA P/ PORTA 3.1/2	UNIDADE	R\$ 3,00	190	R\$ 570,00
62	31808	DOBRADICA P/ PORTA 3.1/2 FG	UNIDADE	R\$ 3,00	100	R\$ 300,00
63	44913	DOBRADICA PARA PORTA 3.1/2" - ACO CROMADO - CARTELA COM 3 PECAS	UNIDADE	R\$ 7,50	445	R\$ 3.337,50
64	115024	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA - 05 DEGRAUS	UNIDADE	R\$ 144,50	68	R\$ 9.826,00
65	115025	ESCADA DE ALUMINIO DOMESTICA - 09 DEGRAUS	UNIDADE	R\$ 315,00	68	R\$ 21.420,00
66	43801	ESPAÇADOR PLASTICO 3mm - PCT C/ 100 UNID	PACOTE	R\$ 2,15	20	R\$ 43,00
67	908	ESQUADRO ALUMINIO	UNIDADE	R\$ 13,00	150	R\$ 1.950,00
68	12011	ESTOPA BRANCA POLIMENTO - PCT 200GR	PACOTE	R\$ 2,50	190	R\$ 475,00
69	11945	FECHADURA EXTERNA ESTREITA CROMADA	UNIDADE	R\$ 38,90	270	R\$ 10.503,00
70	17144	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DE MADEIRA, COM 02 CHAVES, MATERIAL MACANETA ZAMAK, ACABAMENTO ESPELHO, BROCA 40mm	UNIDADE	R\$ 33,40	425	R\$ 14.195,00
71	11384	FITA CREPE	UNIDADE	R\$ 3,00	150	R\$ 450,00
72	17577	FITA CREPE, COR BRANCA, DORSO DE PAPEL CREPADO - 19mmX50m	UNIDADE	R\$ 3,00	350	R\$ 1.050,00
73	11676	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	R\$ 4,00	60	R\$ 240,00
74	31706	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25mt	UNIDADE	R\$ 1,53	445	R\$ 680,85
75	43923	FORRO DE PVC 20cm X 8mm X 3mt	M2	R\$ 12,00	4600	R\$ 55.200,00
76	43482	FORRO DE PVC 20CMX6MTX8MM BRANCO GELO	M2	R\$ 16,90	905	R\$ 15.294,50
77	31872	FORRO PVC 8 MM 8 MTS	METRO	R\$ 18,90	800	R\$ 15.120,00
78	121194	IMPERMEABILIZANTE 181+83:97	UNIDADE	R\$ 130,00	40	R\$ 5.200,00
79	29074	JOELHO 100MM - ESGOTO	UNIDADE	R\$ 2,95	195	R\$ 575,25
80	9719	JOELHO 25 x 1/2" - SOLDAVEL	UNIDADE	R\$ 2,50	235	R\$ 587,50
81	5881	JOELHO 25 x 3/4" - SOLDAVEL	UNIDADE	R\$ 2,50	275	R\$ 687,50



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

82	3112	JOELHO ESGOTO 40 MM - C/ ANEL	UNIDADE	R\$ 4,65	270	R\$ 1.255,50
83	3333	JUNCAO ESGOTO 100X100MM	UNIDADE	R\$ 13,90	165	R\$ 2.293,50
84	18125	JUNCAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	R\$ 9,50	50	R\$ 475,00
85	44410	KIT ACESSORIO METAL PARA BANHEIRO - COM 5 PECAS: SABONETEIRA, PAPELEIRA, PORTA TOALHA RETO, PORTA TOALHA ARCO E GUANCHO SIMPLES	UNIDADE	R\$ 46,00	83	R\$ 3.818,00
86	19140	KIT ACIONAMENTO COMPLETO	UNIDADE	R\$ 42,00	60	R\$ 2.520,00
87	31829	KIT ACIONAMENTO COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA D'AGUA ACOPLADA	UNIDADE	R\$ 42,00	160	R\$ 6.720,00
88	1158	LIMA CHATA	UNIDADE	R\$ 14,00	300	R\$ 4.200,00
89	18641	LIXA D'AGUA - GRAO 100	UNIDADE	R\$ 1,40	790	R\$ 1.106,00
90	10343	LIXA MASSA 100	UNIDADE	R\$ 0,80	600	R\$ 480,00
91	31777	LIXA MASSA 150	UNIDADE	R\$ 0,80	270	R\$ 216,00
92	44189	LIXA P/ MASSA/MADEIRA GRAO 100	UNIDADE	R\$ 0,80	760	R\$ 608,00
93	31778	LIXA P/ MASSA/MADEIRA GRAO 120	UNIDADE	R\$ 0,80	815	R\$ 652,00
94	44190	LIXA P/ MASSA/MADEIRA GRAO 150	UNIDADE	R\$ 0,80	675	R\$ 540,00
95	6957	LIXA P/ MASSA/MADEIRA GRAO 80	UNIDADE	R\$ 0,80	365	R\$ 292,00
96	18767	LUVA PIGMENTADA	PAR	R\$ 3,00	3000	R\$ 9.000,00
97	47006	LUVA UNIAO COM ROSCA 2"	UNIDADE	R\$ 35,00	350	R\$ 12.250,00
98	10526	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4 TRANSLUCIDA	METRO	R\$ 2,70	2470	R\$ 6.669,00
99	2350	MASSA ACRILICA - + OU - 27KG - INDICADA P/ NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES RASAS EM SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS. INDICADA PARA REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTURAS DE LATEX PVA E ACRILICO, SUPERFICIES INTERNAS DE GESSO E MASSA CORRIDA.	UNIDADE	R\$ 54,90	260	R\$ 14.274,00
100	18917	MASSA TEXTURA 20KG	UNIDADE	R\$ 61,00	380	R\$ 23.180,00
101	36321	OCULO DE SEGURANCA C/ TONALIDADE ESCURA	UNIDADE	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
102	17702	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNIDADE	R\$ 4,00	90	R\$ 360,00
103	45176	OCULOS DE SEGURANCA PRETO	UNIDADE	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
104	31775	OCULOS SEGURANCA TRANSPARENTE	UNIDADE	R\$ 4,00	250	R\$ 1.000,00
105	18838	PIGMENTO EM PO PARA PISO - 500GR	CAIXA	R\$ 12,80	860	R\$ 11.008,00
106	45356	PORTA LAMINADA 2.10 X 0.80	UNIDADE	R\$ 233,00	15	R\$ 3.495,00
107	18986	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,60	UNIDADE	R\$ 223,00	75	R\$ 16.725,00
108	13736	PORTA LAMINADA 2,15 X 80 X 12	UNIDADE	R\$ 235,00	80	R\$ 18.800,00
109	2465	PORTA LAMINADA 2.15 X80 X12	UNIDADE	R\$ 235,00	15	R\$ 3.525,00
110	5854	PORTA MADEIRA COMUM LISA 80 X 2,10	UNIDADE	R\$ 112,00	175	R\$ 19.600,00
111	10754	PORTA MADEIRA COMUM LISA 90 x 2,10	UNIDADE	R\$ 165,00	30	R\$ 4.950,00
112	1370	PREGO 19 X 36	KILO	R\$ 12,55	60	R\$ 753,00
113	5107	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UNIDADE	R\$ 16,00	52	R\$ 832,00
114	28990	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	UNIDADE	R\$ 16,00	72	R\$ 1.152,00
115	7409	REGISTRO ESFERA EM METAL - 3/4"	UNIDADE	R\$ 18,10	282	R\$ 5.104,20
116	28992	REGISTRO ESFERA PVC 75MM	UNIDADE	R\$ 114,50	47	R\$ 5.381,50
117	17185	REJUNTE - PCT 5KG	PACOTE	R\$ 20,00	425	R\$ 8.500,00
118	31731	REJUNTE FLEXIVEL - PCT 5KG - PRETO	PACOTE	R\$ 20,00	280	R\$ 5.600,00
119	9680	REPARO VALVULA DESCARGA 1.1/4	UNIDADE	R\$ 37,90	220	R\$ 8.338,00
120	31104	ROLO DE LA ANTI-GOTA, 15 CM.	UNIDADE	R\$ 11,40	520	R\$ 5.928,00
121	31103	ROLO DE LA ANTI-GOTA, 23 CM.	UNIDADE	R\$ 13,00	410	R\$ 5.330,00
122	27520	ROLO LA EXTRA 23CM	UNIDADE	R\$ 38,00	465	R\$ 17.670,00
123	28526	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE - 18 LTS	UNIDADE	R\$ 73,80	360	R\$ 26.568,00
124	35974	SELADORA P/ MADEIRA 3.600LTS	UNIDADE	R\$ 72,00	300	R\$ 21.600,00
125	19143	SERRA ACO RAPIDO	UNIDADE	R\$ 6,00	550	R\$ 3.300,00



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

126	3306	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	R\$ 4,45	260	R\$ 1.157,00
127	19856	SILICONE - BISNAGA 280G	UNIDADE	R\$ 11,50	395	R\$ 4.542,50
128	44156	SPRAY ANTI FERRUGEM ( DESINGRIPANTE) 300ML	UNIDADE	R\$ 8,00	330	R\$ 2.640,00
129	45525	TARJETA FIO REDONDO 38MM	UNIDADE	R\$ 4,50	110	R\$ 495,00
130	31815	THINNER - 5 LTS	UNIDADE	R\$ 47,90	455	R\$ 21.794,50
131	118163	TINTA ACRILICA - USO EXTERNO - 18 LT - BRANCA	UNIDADE	R\$ 167,90	565	R\$ 94.863,50
132	118257	TINTA ACRILICA - USO EXTERNO - 18 LT - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 167,90	600	R\$ 100.740,00
133	118168	TINTA ESMALTE - USO INTERNO E EXTERNO - 3,600 LT - BRANCA	UNIDADE	R\$ 61,90	590	R\$ 36.521,00
134	118265	TINTA ESMALTE - USO INTERNO E EXTERNO - 3,600 LT - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 61,90	720	R\$ 44.568,00
135	118159	TINTA LATEX PVA - USO INTERNO E EXTERNO - 18 LT - BRANCA	UNIDADE	R\$ 99,50	565	R\$ 56.217,50
136	118256	TINTA LATEX PVA - USO INTERNO E EXTERNO - 18 LT - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 99,50	805	R\$ 80.097,50
137	118162	TINTA LATEX PVA - USO INTERNO E EXTERNO - 3,600 LT - BRANCA	UNIDADE	R\$ 35,00	430	R\$ 15.050,00
138	118259	TINTA LATEX PVA - USO INTERNO E EXTERNO - 3,600 LT - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 35,00	720	R\$ 25.200,00
139	118160	TINTA PVA 18 LTS BRANCA	UNIDADE	R\$ 99,50	240	R\$ 23.880,00
140	118260	TINTA PVA 18 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	R\$ 99,50	240	R\$ 23.880,00
141	118164	TINTA PVA 3,6 LTS BRANCA	UNIDADE	R\$ 35,00	250	R\$ 8.750,00
142	45606	TINTA SPRAY LUMINOSA - 380 ML - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 18,50	780	R\$ 14.430,00
143	45607	TINTA SPRAY METALICA - 300 ML - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 15,00	780	R\$ 11.700,00
144	11317	TINTA SPRAY SECAGEM RAPIDA, MULTIUSO, 300ML - DIVERSAS CORES	UNIDADE	R\$ 15,00	1630	R\$ 24.450,00
145	13744	TORNEIRA 1/2	UNIDADE	R\$ 13,00	240	R\$ 3.120,00
146	6556	TORNEIRA 3/4	UNIDADE	R\$ 13,00	235	R\$ 3.055,00
147	5619	TORNEIRA BICA MOVEL P/ BANCADA DE COZINHA, CROMADA - 1/2" COM ADAPTADOR DE 3/4"	UNIDADE	R\$ 48,90	145	R\$ 7.090,50
148	44240	TORNEIRA BICA MOVEL P/ PAREDE DE COZINHA CROMADA - 1/2" COM ADAPTADOR DE 3/4"	UNIDADE	R\$ 48,90	140	R\$ 6.846,00
149	36085	TORNEIRA COZINHA GIR. C-31 3/4 - 1/4 VOLTA	UNIDADE	R\$ 46,90	110	R\$ 5.159,00
150	31824	TORNEIRA ESFERA JARDIM CROMADA, COM ALAVANCA 1/2" COM ADAPTACAO 3/4" E ENTRADA PARA MANGUEIRA	UNIDADE	R\$ 13,00	120	R\$ 1.560,00
151	17364	TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 6 MTS	BARRA	R\$ 40,00	230	R\$ 9.200,00
152	28595	TUBO PVC ESGOTO 150 MM - 6 MTS	BARRA	R\$ 133,90	60	R\$ 8.034,00
153	28596	TUBO PVC ESGOTO 200 MM - 6 MTS	UNIDADE	R\$ 240,00	55	R\$ 13.200,00
154	115220	TUBO PVC ESGOTO 75 MM X 6 MTS	BARRA	R\$ 41,00	195	R\$ 7.995,00
155	17154	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM X 6 MTS	BARRA	R\$ 44,00	435	R\$ 19.140,00
156	28606	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM X 6 MTS	BARRA	R\$ 65,50	360	R\$ 23.580,00
157	44288	UNIAO INTERNA 1", 25mm	UNIDADE	R\$ 1,65	210	R\$ 346,50
158	44290	UNIAO INTERNA 1.1/2", 25mm	UNIDADE	R\$ 3,00	130	R\$ 390,00
159	44314	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" - BASE	UNIDADE	R\$ 78,90	160	R\$ 12.624,00
160	2396	VALVULA DESCARGA BASE VDC	UNIDADE	R\$ 78,90	105	R\$ 8.284,50

O valor global desta Ata de RP é de **R\$ 1.592.285,50** ( *um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais com cinquenta centavos*).



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 08/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

4.2. Os produtos adquiridos por meio deste Pregão deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal solicitante, durante o expediente, ou seja, de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m, quando serão examinados por servidor responsável pelo seu recebimento.

4.3. A ausência de um representante da empresa no momento da entrega e verificação dos produtos pelo servidor responsável acarretará na aceitação, pela empresa fornecedora, de quaisquer vícios que a secretaria solicitante apontar nos produtos entregues, devendo a fornecedora realizar a troca dos mesmos em até 10 (dez) dias corridos após o apontamento dos vícios, incorrendo em atraso passado o prazo previsto acima.

4.4. O prazo de validade dos Produtos quando da entrega pela contratada, deverá ser de no mínimo, 50% de sua validade, contados da data de fabricação. Os casos excepcionais serão analisados após aviso prévio.

***\*A entrega de Produtos vencidos ou mesmo com prazo inferior ao mencionado anteriormente, acarretará no cancelamento do registro realizado com a fornecedora, respeitando o Contraditório e Ampla Defesa.***

4.5. O recebimento dos Produtos será feito em 02 (duas) etapas por funcionário designado pela Secretaria Solicitante, conforme a seguir:

4.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do Produto com a especificação. No local da entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais,



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega do produto e, se for o caso, as irregularidades observadas.

4.5.2. Definitivamente, até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as qualificações do produto entregue, de conformidade com o exigido neste EDITAL e com o constante na proposta de preços da LICITANTE CONTRATADA.

4.3 Se constatada irregularidades no produto entregue, a CONTRATANTE, através de seu Departamento de Compras, poderá:

4.3.1 Se disser respeito à sua especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2 Na hipótese de substituição, a LICITANTE CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Compras, no prazo por ele estipulado, contado de sua notificação, mantido o preço inicialmente proposto;

4.5.3 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação, ou rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.5.4. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

4.7. Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos Pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

## CLÁUSULA QUINTA



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Sec. Mun. de Obras .....	309-08.001.15.452.0032.2053.449052000000
Sec. Mun. de Obras .....	303-08.001.15.452.0032.2053.339030000000
Sec. Mun. de Obras .....	297-08.001.15.452.0031.2055.339030000000
Sec. Mun. De Administração .....	41-03.001.04.122.0004.2010.339030000000
Sec. Mun. De Educação.....	127-05.002.12.361.0013.2034.339030000000
Sec. Mun. De Educação.....	135-05.002.12.365.0013.2035.339030000000
Sec. Mun. De Saúde.....	180-06.001.10.301.0030.2080.339030000000
Sec. Mun. De Saúde.....	198-06.002.10.301.0029.2081.339030000000
Sec. Mun. De Ass. Social.....	236-07.001.08.244.0025.2070.339030000000
Sec. Mun. De Ass. Social.....	249-07.002.08.244.0025.2069.339030000000
Sec. Mun. De Ass. Social.....	257-07.002.08.244.0025.2076.339030000000
Sec. Mun. De Agricultura.....	325-09.001.20.122.0024.2032.339030000000



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- a) 2% (dois por cento), até o máximo de 05 (cinco) dias, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- I - Advertência;
- II- Multa Conforme previsão neste instrumento Convocatório, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- III- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- IV- Suspensão temporária de participar em licitações no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*A multa a que alude este Instrumento Convocatório não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.*

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas No item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo “PROMITENTE FORNECEDOR”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



## **Prefeitura Municipal de Nobres**

Estado de Mato Grosso

---

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

---

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES**

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 08/2018, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 08/2018 a proposta da empresa **SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA - ME** classificada em PROMITENTE FORNECEDORA no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 09 de Maio de 2018.

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

**MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**  
CNPJ nº 14.888.303/0001-05  
Sr. Thiago Freitas do Nascimento  
CPF nº 027.911.441-96  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)